Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 01 DE NOVEMBRO DE 2017

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.124/2017

Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso Í da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I NOMEAR o senhor FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO para assumir, em comissão, o cargo de Secretário de Gabinete do Diretor do DAT, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.125/2017

Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I NOMEAR o senhor HÍTALO VICTOR SANTOS MEDEIROS para assumir, em comissão, o cargo de Coordenador do Núcleo de Atenção a Saúde da Família NASF 1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.126/2017

Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I

- ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso I da Lei Orgânica do Município de Patos.

 RESOLVE:

 I NOMEAR a senhora ROSILENE NERY DE AZEVEDO GALINDO para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Cartão SUS, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

 II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

 Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.127/2017

Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso Í da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I NOMEAR a senhora PRISCILA RAMOS GOMES DE ALMEIDA para assumir, em comissão, o cargo de Coordenador do Núcleo de Unidade de Pronto Atendimento, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.128/2017

Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 79, Inciso Í da Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I NOMEAR a senhora LUZIA DE CÁSSIA DA NÓBREGA para assumir, em comissão, o cargo de Chefe do Setor de Divulgação de Ações de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 1.129/2017

Patos-PB, em 31 de outubro 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO ao servidor EWERSON JOFRE ROCHA GOMES, matrícula nº 315904, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 2 (dois) anos, com interstício de gozo entre 1º de novembro de 2017 a 1º de novembro de 2019.
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIÓNAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.130/2017

Patos-PB, em 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

- I CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO ao servidor PAULO BRAZ PEREIRA, Matrícula n.º 9631, ocupante do cargo efetivo de Agente Municipal de Trânsito, com lotação na Superintendência de Trânsito e Transporte de Patos, a que tem direito, sendo gozada no período de 03/07/2017 a 03/01/2018, quando deverá voltar ao exercício de suas funções, conforme determinações contidas no C.A. 6782/2017.
 - II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 1.031/2017

Patos-PB, em 31 de outubro de 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.244/79.

RESOLVE:

- I Colocar a servidora KÁTIA DE MORAIS NUNES, matrícula nº. 315915, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, lotada na Secretaria Municipal de Educação à disposição do Gabinete do Prefeitura Municipal, do Município de Patos-PB, por tempo indeterminado, para exercício de suas atividades na respectiva
- II Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba, em 31 de outubro de 2017.

> Dinaldo Medeiros Wanderley Filho PREFEITO CONSTITUCIÓNAL

CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE PATOS - PB/STTRANS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 007/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB.

CONTRATADO: Empresa Geraldo Leite da Nóbrega Neto, inscrita no CNPJ sob o n° 18.932.072/0001-32.

OBJETO:

O objeto é a alteração da clausula terceira do supracitado contrato, com o realinhamento de preços referente ao item 01(gasolina), do Processo Licitatório em tela, com acréscimo de valor, passando o preço do item I, de R\$ 3,42 (três reais e quarenta e dois centavos), para R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos), correspondendo esse acréscimo a aproximadamente 6,72% (seis vírgula setenta e dois por cento), sobre o valor do item; passando o valor global do item de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para 73.000,00(setenta e três mil reais), correspondendo a 5,53%(cinco vírgula cinquenta e três por cento) sobre o valor global do contrato.

II - Tais alterações se justificam para melhor adequação às finalidades de interesse público, e para que se mantenha o equilíbrio contratual.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 SOLICITANTE: Gerência de Trânsito e Transportes Data da assinatura: 31/10/2017 Patos, Paraíba/PB.

> ALDO MOURA XAVIER DANTAS Diretor Superintendente

EDITAIS E AVISOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS SECRETARIA DE FINANÇAS

Edital nº 003/2017 - DAT

Patos/PB, 30 de outubro de 2017

Pelo presente edital, nos termos do art. 174, V da Lei Complementar Municipal nº 004/2017- Código Tributário do Município de Patos/PB, fica NOTIFICADO a pessoa jurídica CONSORCIO UNACON - PB/TCL/COMTERMICA, CNPJ nº 18.964.498/0001-78 do Auto de Infração nº 10/2017, de maneira que fica CIENTIFICADO para no prazo de 20 (vinte) dias apresentar defesa aos lançamentos ou efetuar o pagamento do respectivo tributo, conforme estabelece o art. 196 da Lei Complementar Municipal nº 004/2017 - Código Tributário do Município de Patos/PB.

> Cláudia Dias Timóteo Agente Fiscal da Fazenda Municipal Mat. n° 8.193

ERRATAS

MATÉRIA PUBLICADA EM 31/10/2017

Onde se lê:

PORTARIA Nº 1.117/2017

Patos-PB, em 30 de outubro de 2017.

I - Exonerar a servidora PRISCILA RAMOS GOMES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Diretor do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Leia-se:

PORTARIA Nº 1.117/2017

Patos-PB, em 30 de outubro de 2017.

I - Exonerar a servidora PRISCILA RAMOS GOMES DE ALMEIDA do cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Estratégia em Saúde da Família, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração Centro Administrativo Aderbal Martins Avenida Horácio Nóbrega, S/N - Bairro Belo Horizonte 58700-000 - Patos, PB